

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

DO CUIDADO AO PERTENCIMENTO: CADEIAS GLOBAIS DE CUIDADO E PRODUÇÃO DA INDOCUMENTAÇÃO

Nathalia Christina Cordeiro

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17796>

Submetido em: 2026-09-01

Postado em: 2026-09-03 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

DO CUIDADO AO PERTENCIMENTO: CADEIAS GLOBAIS DE CUIDADO E PRODUÇÃO DA INDOCUMENTAÇÃO

NATHALIA CORDEIRO.

ORCID: <https://orcid.org/0009-0002-1804-0345>.

<n321819@dac.unicamp.br>

UNICAMP. Campinas, São Paulo (SP), Brasil.

RESUMO: Este artigo analisa as cadeias globais de cuidado a partir da relação entre trabalho, pertencimento e indocumentação social. O objetivo é discutir em que medida as relações de dependência, proximidade e desigualdade que estruturam o trabalho de cuidado realizado por mulheres migrantes também podem participar de processos sociais de classificação e reconhecimento associados à condição de indocumentado. Metodologicamente, o artigo desenvolve uma análise teórica e bibliográfica, articulando a literatura sobre cadeias globais de cuidado às contribuições da teoria feminista da justiça migratória e aos debates sobre ilegalidade e indocumentação social. Mobiliza, particularmente, Hochschild (2000), Parreñas (2015) e Yeates (2012) para caracterizar as desigualdades presentes nas cadeias de cuidado; Young (1990), Wolf (2025) e Anderson (1999) para analisar opressão, desigualdade relacional e pertencimento; e De Genova (2002) e Reed-Sandoval (2020) para discutir a produção social da ilegalidade e da indocumentação. Argumenta-se que as cadeias globais de cuidado constituem contextos sociais nos quais participação e indispensabilidade podem coexistir com formas hierarquizadas de pertencimento. A noção de indocumentação social acrescenta a essa análise a possibilidade de que processos de classificação e reconhecimento ultrapassem o status migratório formal.

Palavras-chave: cadeias globais de cuidado, migração, pertencimento, justiça migratória, indocumentação social.

GLOBAL CARE CHAINS AND SOCIAL UNDOCUMENTATION: BELONGING, RECOGNITION, AND MIGRANT CARE WORK

ABSTRACT: This article examines global care chains through the relationship between labor, belonging, and social undocumentedness. It aims to discuss the extent to which the relations of dependency, proximity, and inequality that structure care work performed by migrant women may also participate in social processes of classification and recognition associated with undocumentedness. Methodologically, the article develops a theoretical and bibliographic analysis, bringing together the literature on global care chains with contributions from feminist theories of migrant justice and debates on illegality and social undocumentedness. It draws particularly on Hochschild (2000), Parreñas (2015), and Yeates (2012) to characterize inequalities within global care chains; Young (1990), Wolf (2025), and Anderson (1999) to examine oppression, relational inequality, and belonging; and De Genova (2002) and Reed-Sandoval (2020) to discuss the social production of illegality and undocumentedness. The article argues that global care chains constitute social contexts in which participation and indispensability may coexist with hierarchical forms of belonging. The concept of social undocumentedness adds to this analysis the possibility that processes of classification and recognition may extend beyond formal immigration status.

Keywords: global care chains, migration, belonging, migrant justice, social undocumentedness.

INTRODUÇÃO

A literatura sobre cadeias globais de cuidado demonstrou, ao longo das últimas décadas, como a migração feminina internacional reorganiza a distribuição transnacional do trabalho reprodutivo. Hochschild (2000) contribuiu com esse debate ao mostrar como mulheres saídas do Sul Global passam a desempenhar atividades de cuidado de crianças, idosos e do trabalho doméstico, em economias do Norte Global, possibilitando a inserção de outras mulheres no mercado de trabalho no espaço público e deslocando parte das responsabilidades de cuidado para mulheres que permanecem nos países de origem. Posteriormente, Parreñas (2015) aprofundou essa discussão ao analisar o trabalho doméstico globalizado como expressão de hierarquias de gênero, classe e nacionalidade, enquanto Yeates (2012) sistematizou o desenvolvimento desse campo de estudos, destacando a diversidade das cadeias de cuidado e sua organização transnacional. O resultado desse percurso é um campo consolidado de pesquisas que analisa como o trabalho reprodutivo é organizado globalmente e como essa organização é atravessada por diferentes formas de desigualdade.

De modo geral, esse conjunto de estudos aborda como a organização transnacional do trabalho reprodutivo se estrutura a partir de relações de gênero, classe, raça e nacionalidade, evidenciando formas específicas de inserção das trabalhadoras migrantes nas sociedades de destino. Essas análises mostram que essas mulheres são incorporadas às famílias, aos mercados de trabalho e às sociedades receptoras por meio de relações marcadas pela proximidade e por formas de pertencimento desigual (ANDERSON, 2000).

Este artigo parte dessas contribuições, mas desloca a questão para a posição dessas trabalhadoras como integrantes das sociedades em que vivem e trabalham. Interessa compreender como uma inserção social marcada pela participação na reprodução cotidiana da vida pode coexistir com formas de reconhecimento que as posicionam de maneira desigual em relação à comunidade da qual participam. Essa perspectiva desloca a análise da posição que essas mulheres ocupam no mercado de trabalho e nos regimes migratórios para a relação entre sua participação na vida social e seu reconhecimento como membros da comunidade. Como sugere a distinção de Bridget Anderson (2013) entre o migrante enquanto trabalhador e enquanto membro da comunidade de valor, a indispensabilidade econômica não implica necessariamente reconhecimento como integrante legítimo de uma comunidade. É essa dissociação entre participação e pertencimento que orienta a

aproximação proposta neste artigo entre a literatura sobre cadeias globais de cuidado e o conceito de indocumentação social de Reed-Sandoval (2020).

A contribuição deste artigo consiste em ampliar o alcance analítico do conceito de cadeias globais de cuidado por meio de sua articulação com os debates sobre justiça migratória feminista e indocumentação social, argumentando que elas também podem ser analisadas a partir da produção diferencial de pertencimento e reconhecimento em contextos migratórios. Argumenta-se que essa articulação permite analisar as cadeias globais de cuidado como contextos sociais nos quais processos de reconhecimento, classificação e pertencimento podem contribuir para a produção de posições de indocumentação social. A teoria feminista da justiça migratória fornece o enquadramento normativo dessa interpretação, enquanto a indocumentação social desloca a análise do status migratório formal para os processos sociais que produzem posições hierarquizadas de pertencimento.

O artigo está organizado em três seções. A primeira revisita a literatura sobre cadeias globais de cuidado para mostrar como ela descreve formas hierarquizadas de inserção das trabalhadoras migrantes e para discutir os limites de sua abordagem para compreender essas relações em termos de pertencimento e exclusão social. A segunda aproxima esse debate da teoria feminista da justiça migratória, mobilizando as contribuições de Young (1990), Wolf (2025) e Anderson (1999) para interpretar essas relações como formas de opressão e desigualdade relacional. A terceira, por fim, retoma esses fios à luz da noção de indocumentação social proposta por Reed-Sandoval (2020), fechando o argumento central.

1. AS CADEIAS GLOBAIS DE CUIDADO E OS LIMITES DA LITERATURA ATUAL

A literatura sobre cadeias globais de cuidado identificou diversas formas de desigualdade que atravessam a inserção das trabalhadoras migrantes, incluindo a precarização do trabalho, a dependência em relação aos empregadores, as restrições impostas pelos regimes migratórios e a distribuição desigual das responsabilidades de reprodução social (ANDERSON, 2000; PARREÑAS, 2015; YEATES, 2012). O argumento deste artigo não é que essas dimensões tenham sido ignoradas, mas que elas podem ser investigadas a partir dos efeitos que essas formas de inserção produzem sobre a posição das trabalhadoras como membros das sociedades em que vivem e trabalham. A categoria de pertencimento chama atenção para a possibilidade de que a participação cotidiana na reprodução da vida social conviva com formas persistentes de não reconhecimento como integrante

legítima da comunidade. O ganho dessa perspectiva está em examinar como uma posição de indispensabilidade no trabalho pode coexistir com uma posição social marcada pelo reconhecimento desigual como membro da comunidade.

Neste artigo, pertencimento é compreendido como uma posição social e relacional que diz respeito ao reconhecimento de uma pessoa como integrante legítima de uma comunidade, e não apenas à sua presença em determinado território ou à posse de direitos formais. O reconhecimento, nesse sentido, refere-se às formas pelas quais os sujeitos são socialmente percebidos, classificados e tratados nas relações cotidianas. Pertencer envolve uma dimensão específica desse processo, relacionada à possibilidade de ser reconhecida como alguém que faz parte do “nós” social e cujas necessidades, vínculos e reivindicações são considerados legítimos. Essa dimensão é particularmente importante para a análise da migração porque uma pessoa pode participar intensamente da vida econômica e social de uma sociedade e, ainda assim, permanecer situada em uma posição que limita seu reconhecimento como membro.

Olhar para o pertencimento colabora, nesse sentido, com a formulação da pergunta: em que condições uma trabalhadora que participa cotidianamente da reprodução da vida social é reconhecida como parte da comunidade na qual vive e trabalha? A questão importa porque a proximidade produzida pelo cuidado pode coexistir com fronteiras sociais excludentes. A trabalhadora pode ser necessária, conhecida e integrada às rotinas de uma família sem que essa proximidade se converta em reconhecimento como membro em condições de igualdade (ANDERSON, 2000).

Hochschild (2000) cunhou a expressão cadeias globais de cuidado para designar a série de vínculos pessoais que se estabelece em torno da prestação de trabalho de cuidado, remunerado ou não, a crianças, idosos e outros adultos dependentes. Essas cadeias atravessam fronteiras nacionais, ou seja, o trabalho de cuidado realizado por uma mulher migrante em um país do Norte Global frequentemente depende do cuidado prestado por outra mulher, seja no atual país de residência ou no de origem. Ao formular o conceito de *emotional surplus value*, Hochschild (2000) chama atenção para a dimensão emocional do trabalho de cuidado e para a transferência de trabalho emocional entre diferentes posições ocupadas nas cadeias globais de cuidado. O cuidado prestado pelas trabalhadoras migrantes não se limita à execução de tarefas materiais, como lavar e limpar, ele mobiliza vínculos afetivos e disponibilidade emocional que passam a integrar a reprodução cotidiana das famílias receptoras. Hochschild (2000), portanto, evidencia as cadeias de cuidado como

processos sociais transnacionais que articulam trabalho reprodutivo, relações afetivas e desigualdades de gênero, classe e localização.

O enquadramento de Hochschild (2000) privilegia a organização transnacional do cuidado e as relações sociais e emocionais que a sustentam. Essa perspectiva é particularmente relevante para este artigo porque o cuidado não se limita à realização de uma atividade econômica: ele envolve relações cotidianas de proximidade, afeto, confiança e dependência entre quem cuida e quem recebe o cuidado. É justamente essa dimensão relacional que torna o trabalho de cuidado um espaço privilegiado para examinar como participação na vida social e reconhecimento como membro da comunidade podem assumir formas desiguais.

A opção pelo trabalho de cuidado, portanto, não decorre apenas de sua importância nas cadeias globais de reprodução social, mas das relações que se estabelecem em torno de sua realização. Embora diferentes formas de trabalho migrante precarizado sejam atravessadas por desigualdades e vulnerabilidades, o cuidado envolve uma inserção particularmente próxima na vida cotidiana das famílias e comunidades de destino. Essa proximidade pode coexistir com relações de dependência e assimetria, tornando relevante examinar como uma trabalhadora pode participar diretamente da reprodução cotidiana da vida social sem que essa participação corresponda necessariamente a formas equivalentes de reconhecimento e pertencimento.

A contribuição de Parreñas (2015) aprofunda essa dimensão ao analisar as formas específicas de inserção social produzidas pela migração laboral feminina. Ao estudar a experiência de trabalhadoras domésticas filipinas em diferentes países de destino, a autora mostra que sua incorporação às sociedades receptoras ocorre de maneira simultaneamente indispensável e limitada. Essas mulheres desempenham atividades essenciais para a reprodução cotidiana das famílias e estabelecem relações sociais duradouras nos países em que vivem, mas sua permanência é frequentemente condicionada por regimes migratórios que restringem a mobilidade, limitam a reunificação familiar, vinculam a residência ao vínculo empregatício e dificultam o acesso à residência permanente ou à cidadania. É nesse contexto que Parreñas (2015) retoma e desenvolve a noção de cidadania parcial, entendida como uma forma de pertencimento marcada pela coexistência entre inserção social e restrição de direitos.

Essa formulação acrescenta, assim, outra dimensão à análise das cadeias globais de cuidado. Enquanto Hochschild (2000) evidencia como o trabalho reprodutivo e emocional é redistribuído entre mulheres situadas em diferentes posições na economia global, Parreñas (2015) mostra que essa redistribuição produz também formas diferenciadas de pertencimento político e social. A posição

ocupada pelas trabalhadoras migrantes não pode ser compreendida apenas pela divisão internacional do trabalho reprodutivo; ela também é condicionada pela maneira como os Estados regulam sua presença, seus direitos, sua mobilidade e suas possibilidades de permanência. A noção de cidadania parcial evidencia, assim, que a vulnerabilidade dessas trabalhadoras não decorre apenas de sua condição de migrantes, mas da articulação entre sua inserção nos mercados globais de cuidado e regimes diferenciados de cidadania.

A relação entre trabalho e pertencimento ganha maior complexidade quando a cidadania parcial de Parreñas (2015) é articulada à análise da comunidade de valor de Bridget Anderson (2013). Parreñas (2015) identifica uma contradição estrutural na posição das trabalhadoras domésticas migrantes: sua incorporação às sociedades receptoras ocorre por meio de um trabalho necessário à reprodução cotidiana das famílias, mas essa incorporação não corresponde ao reconhecimento como membros plenos. A cidadania parcial designa justamente essa posição liminar, marcada por direitos restritos e diferentes graus de proteção, mobilidade e possibilidade de permanência.

Anderson (2013) desloca essa questão do plano dos direitos para o das relações que definem quem é considerado parte legítima da comunidade. Sua noção de “comunidade de valor” parte da ideia de que o pertencimento não é determinado exclusivamente pela cidadania formal: ele também envolve julgamentos sobre valor, comportamento, autonomia, respeitabilidade e contribuição social. O não cidadão, portanto, não é apenas alguém que possui um determinado status jurídico; sua posição é também atravessada por avaliações normativas sobre seu lugar na comunidade.

Essa formulação torna-se particularmente relevante quando Anderson (2013) aplica sua análise ao trabalho doméstico. A autora mostra que esse trabalho ocupa uma posição ambígua porque se realiza no interior da família e envolve relações de intimidade, confiança e dependência que não se deixam reduzir facilmente à relação contratual. A proximidade entre trabalhadora e família, nesse sentido, não elimina a hierarquia; ao contrário, pode produzir formas de relação nas quais trabalho, ajuda, cuidado e pertencimento familiar se sobrepõem. Anderson (2013) mostra, inclusive, que a representação da trabalhadora como alguém que “faz parte da família” pode contribuir para obscurecer seu estatuto de trabalhadora e seus direitos, como evidencia a própria categoria de *family worker* discutida pela autora.

É nesse ponto que as contribuições de Parreñas (2015) e Anderson (2013) se articulam. Parreñas identifica a contradição entre a necessidade econômica do trabalho migrante e a limitação de sua cidadania, enquanto Anderson mostra que essa contradição também é produzida nas relações sociais por meio das quais a trabalhadora é situada como estrangeira, trabalhadora, membro da

família ou pessoa apenas tolerada. No trabalho doméstico, a indispensabilidade econômica não determina automaticamente o pertencimento: a trabalhadora pode estar profundamente inserida na reprodução cotidiana da vida de uma família e, simultaneamente, ocupar uma posição social marcada pela diferença e pela hierarquia. A questão que se coloca para as cadeias globais de cuidado, portanto, não é apenas se essas trabalhadoras são incorporadas, mas em que termos essa incorporação ocorre e que tipo de pertencimento ela produz. É essa distância entre participação, reconhecimento e pertencimento que será retomada na análise da indocumentação social.

Por sua vez, Yeates (2012) sistematiza o desenvolvimento dos estudos sobre cadeias globais de cuidado, reunindo contribuições sobre segmentação dos mercados de trabalho, regimes de bem-estar, diferentes configurações das cadeias e transnacionalização da reprodução social. Sua revisão também evidencia que as cadeias são atravessadas por relações de gênero, classe, raça, etnicidade e localização, mostrando que suas configurações variam conforme os contextos políticos, econômicos e sociais em que se constituem (YEATES, 2012). Ao mesmo tempo, sua sistematização sugere que questões relativas ao pertencimento social e às formas de reconhecimento das trabalhadoras migrantes costumam ser abordadas de maneira articulada a esses temas mais amplos. É justamente nesse ponto que a aproximação com a categoria de indocumentação social proposta por Reed-Sandoval (2020) pode oferecer uma nova chave analítica. A questão mobilizada aqui é entender em que medida os fenômenos já descritos por esse campo podem ser reinterpretados à luz de uma categoria voltada à produção social do pertencimento e da exclusão.

A literatura sobre cadeias globais de cuidado evidencia, portanto, formas de inserção das trabalhadoras migrantes marcadas simultaneamente por participação, dependência e desigualdade. Hochschild (2000) evidencia a dimensão relacional e emocional do cuidado; Parreñas (2015) mostra como essa inserção se articula a formas diferenciadas de cidadania; Anderson (2000; 2013) permite explicitar a tensão entre proximidade, trabalho e reconhecimento como membro da comunidade; e Yeates (2012) situa essas relações em estruturas transnacionais mais amplas. O passo seguinte consiste em interpretar essas formas de inserção a partir de uma perspectiva de justiça migratória feminista, perguntando como relações socialmente produzidas de dependência, desigualdade e não reconhecimento podem ser compreendidas como formas de opressão.

2. JUSTIÇA MIGRATÓRIA FEMINISTA, RECONHECIMENTO E PERTENCIMENTO

A literatura sobre cadeias globais de cuidado descreve formas hierarquizadas de inserção social das trabalhadoras migrantes, entre as quais se destaca a condição de cidadania parcial identificada por Parreñas (2015). Essas formas de inserção evidenciam desigualdades produzidas pela articulação entre trabalho, migração e reprodução social, mas deixam em aberto como essas relações podem ser avaliadas em termos de justiça. O problema, portanto, passa por descrever as posições ocupadas por essas trabalhadoras para compreender como relações marcadas por dependência e desigualdade podem ser avaliadas à luz da justiça migratória.

Partindo da teoria política feminista de Iris Marion Young (1990), Wolf (2025) propõe deslocar a discussão sobre justiça migratória para além da distribuição de direitos e recursos. Nessa perspectiva, a avaliação de políticas e normas migratórias deve considerar se elas criam, perpetuam ou reproduzem relações de opressão, e não apenas como distribuem benefícios ou garantias formais. A justiça migratória passa a ser compreendida como uma questão de justiça social, voltada às condições institucionais que permitam aos migrantes viver relações livres de opressão e dominação. Esse deslocamento oferece um referencial normativo capaz de interpretar as desigualdades descritas acima a partir das relações sociais que as produzem, para além de seus aspectos jurídicos ou distributivos.

A teoria da opressão desenvolvida por Young (1990) oferece um vocabulário normativo para reinterpretar as relações descritas na seção anterior para além da distribuição desigual de direitos e recursos. Entre as cinco faces da opressão identificadas pela autora (exploração, marginalização, impotência, imperialismo cultural e violência), três oferecem categorias particularmente úteis para compreender a posição das trabalhadoras migrantes de cuidado, ainda que Young não tenha desenvolvido essa aplicação específica. A exploração evidencia a apropriação sistemática do trabalho reprodutivo realizado por essas mulheres em benefício de terceiros, questão que dialoga diretamente com a literatura sobre cadeias globais de cuidado. A impotência evidencia a reduzida capacidade de controlar as condições em que o trabalho é exercido, especialmente quando a posição ocupacional limita a autonomia sobre a própria vida de trabalho e a capacidade de exercer autoridade. Já o imperialismo cultural permite analisar como os significados dominantes de uma sociedade podem posicionar determinados grupos como diferentes ou inferiores, inclusive por meio de representações que os definem a partir de sua posição social.

A relação entre exploração e extração de valor emocional encontra respaldo na própria teoria de Young (1990). Ao especificar em que consiste a exploração de gênero, a autora recorre à noção de produção sexo-afetiva, formulada por Ann Ferguson (1989), para descrever a transferência

sistemática de energias de cuidado, atenção e disponibilidade emocional das mulheres para os homens, sem reciprocidade equivalente. A exploração, nesse sentido, não se limita à apropriação do trabalho material, mas pode incidir também sobre capacidades relacionais e afetivas. Embora Young (1990) desenvolva essa formulação no contexto das relações domésticas heterossexuais não remuneradas, essa formulação oferece uma possibilidade de diálogo com o trabalho de cuidado remunerado realizado por mulheres migrantes, marcado também pela mobilização de capacidades relacionais e afetivas. Essa conexão permite interpretar a extração de valor emocional descrita por Hochschild (2000) como uma dimensão das relações de exploração que atravessam as cadeias globais de cuidado.

Essa perspectiva é particularmente relevante para o argumento desenvolvido neste artigo porque amplia o foco da análise para além do status jurídico das migrantes. Em vez de tomar a documentação como único critério para compreender sua posição social, a perspectiva da justiça migratória feminista desloca a análise para diferentes formas de organização social que estruturam relações de opressão e definem posições desiguais dentro da comunidade. No caso das trabalhadoras inseridas nas cadeias globais de cuidado, essa abordagem permite observar que a participação na reprodução cotidiana da vida social não elimina as relações de subordinação que atravessam seu trabalho.

A contribuição da justiça migratória feminista para este argumento está, portanto, em mostrar que a desigualdade vivenciada pelas trabalhadoras migrantes não pode ser avaliada apenas pela distribuição de direitos ou recursos. Young (1990) chama atenção para relações sociais nas quais determinados grupos são sistematicamente colocados em posições de exploração, impotência e diferença. No caso do trabalho de cuidado, essas relações não se restringem às condições materiais do trabalho: elas também dizem respeito à posição ocupada pela trabalhadora nas relações cotidianas em que o cuidado é realizado.

Essa dimensão relacional é importante para a discussão do pertencimento. Se a injustiça também é produzida por relações de subordinação, a questão não é apenas saber quais direitos uma trabalhadora possui formalmente, mas como ela é situada nas relações sociais das quais participa. Anderson (1999) contribui para essa discussão ao compreender a igualdade como uma relação entre pessoas que devem poder se relacionar como iguais. A participação na reprodução da vida social, portanto, não é suficiente para caracterizar uma relação de pertencimento em condições de igualdade.

É a partir dessa questão que a discussão sobre justiça migratória feminista conduz à indocumentação social. As categorias de exploração, impotência e imperialismo cultural ajudam a identificar relações de subordinação, mas não dizem, por si mesmas, como uma trabalhadora pode ser socialmente classificada em relação à sua condição migratória. Para isso, é necessário examinar os processos de reconhecimento que definem quem é percebido como membro legítimo da comunidade e quem é associado a uma posição de menor pertencimento. É esse problema específico que será desenvolvido na seção seguinte.

A concepção de igualdade democrática proposta por Elizabeth Anderson (1999) oferece uma chave útil para essa discussão. Em oposição às teorias distributivas centradas na compensação de desvantagens, Anderson (1999) sustenta que o objetivo normativo da igualdade consiste em eliminar relações de opressão e exploração, tornando possível que as pessoas se relacionem umas com as outras como iguais em uma comunidade. A injustiça, nessa perspectiva, não se limita à distribuição desigual de recursos, mas envolve relações sociais nas quais algumas pessoas são colocadas em posições de inferioridade, dominação ou exploração. Essa formulação dialoga com a questão do trabalho de cuidado migrante porque permite perguntar em que condições a participação dessas trabalhadoras na vida social ocorre em relações de igualdade. A vulnerabilidade dessas mulheres não se esgota em baixos salários ou na ausência de direitos formais, mas também está inscrita em formas de organização do trabalho marcadas pela dependência, pela intimidade e por assimetrias de poder.

As contribuições de Young (1990), Wolf (2025) e Anderson (1999) permitem, portanto, interpretar as relações descritas na seção anterior como formas de opressão, subordinação e desigualdade relacional. A discussão sobre pertencimento acrescenta uma dimensão específica a essa análise: a participação na vida social e a contribuição para a reprodução cotidiana da comunidade não garantem, por si mesmas, reconhecimento como membro em condições de igualdade. Essa dissociação entre participação, reconhecimento e pertencimento permite avançar, na próxima seção, para a análise dos processos sociais de classificação e reconhecimento envolvidos na produção da indocumentação social para além do status migratório formal.

3. CADEIAS GLOBAIS DE CUIDADO E INDOCUMENTAÇÃO SOCIAL

A literatura sobre cadeias globais de cuidado descreveu de que maneira as trabalhadoras migrantes são inseridas em relações marcadas por dependência e assimetria no cenário transnacional.

A literatura sobre justiça migratória feminista, por sua vez, oferece instrumentos para interpretar essas relações como formas de opressão e injustiça social. A questão que se coloca, então, é em que medida essas relações também podem participar de processos de produção social da indocumentação. A aproximação com o conceito de indocumentação social proposto por Reed-Sandoval (2020) desloca a análise para uma dimensão que não se reduz à precariedade do trabalho ou à condição jurídica, mas considera a forma como as trabalhadoras são socialmente classificadas e reconhecidas nas relações cotidianas em que estão inseridas. No caso do trabalho de cuidado, essa questão evidencia como uma inserção social marcada pela proximidade e pela indispensabilidade pode coexistir com formas de reconhecimento diferencial que posicionam essas mulheres de maneira desigual em relação à comunidade da qual participam.

A noção de indocumentação social proposta por Reed-Sandoval (2020) especifica essa discussão ao deslocá-la da condição jurídica para a forma como determinados sujeitos são socialmente percebidos e tratados. Para a autora, pessoas socialmente indocumentadas são aquelas que são presumidas como indocumentadas ou “ilegais” com base em características socialmente legíveis, independentemente de uma confirmação de seu status migratório, e que, em razão dessa presunção, estão sujeitas a formas degradantes de constrangimento relacionadas à imigração. A indocumentação social, portanto, não corresponde simplesmente à exclusão social ou à ausência de pertencimento, mas designa uma identidade social produzida por processos de classificação que associam determinados sujeitos à ilegalidade migratória e podem submetê-los a formas específicas de tratamento.

As três faces da opressão, já discutidas na seção anterior, podem ser retomadas não apenas como categorias normativas para qualificar relações de opressão, mas também como elementos para investigar os processos de classificação e reconhecimento diferencial que Reed-Sandoval (2020) identifica na produção social da indocumentação. Quando a trabalhadora migrante de cuidado é reduzida à sua utilidade econômica e tem sua autonomia limitada, ela ocupa uma posição de subordinação que pode também afetar a forma como seu pertencimento é reconhecido, independentemente de seu status jurídico. Nesse sentido, a noção de indocumentação social acrescenta à análise a possibilidade de que formas de classificação e tratamento diferencial produzidas nas relações de cuidado ultrapassem a distinção entre documentação e indocumentação jurídica.

O conceito de indocumentação social proposto por Reed-Sandoval (2020) também se insere em uma discussão mais ampla sobre a produção da ilegalidade migratória. De Genova (2002) questiona a compreensão da ilegalidade como uma característica natural de determinados indivíduos e propõe analisá-la como efeito de regimes jurídicos e políticos específicos. Nessa perspectiva, a ilegalidade é produzida por legislações migratórias e práticas de controle que definem quem pode circular, permanecer e trabalhar em determinado território. Ao deslocar a atenção do indivíduo para os processos que produzem a ilegalidade, De Genova (2002) situa a condição migratória no interior de relações jurídicas, políticas e sociais de poder. A formulação de Reed-Sandoval (2020) acrescenta a essa discussão a análise de processos de classificação associados à ilegalidade que podem ultrapassar as instituições formais e também organizar relações sociais cotidianas.

Essa dimensão é particularmente relevante para as cadeias globais de cuidado. As relações descritas por Hochschild (2000), Parreñas (2015) e Yeates (2012) são marcadas por interações cotidianas, vínculos duradouros e assimetrias entre trabalhadoras migrantes e famílias empregadoras. O espaço doméstico deixa, assim, de aparecer apenas como o local em que o cuidado é realizado e passa a ser compreendido como um contexto social em que processos de classificação, reconhecimento e pertencimento são continuamente construídos.

A própria Reed-Sandoval (2020) oferece um precedente histórico que ilustra essa dissociação entre status jurídico e classificação social, ainda que fora do contexto do trabalho de cuidado. Ao analisar o Programa Bracero, a autora mostra que trabalhadores mexicanos legalmente autorizados foram tratados como indocumentados e percebidos dessa forma a partir de marcadores associados à raça e à classe. O exemplo é relevante para o argumento desenvolvido neste artigo porque mostra que a regularidade documental não impede, por si só, que uma pessoa seja socialmente classificada como indocumentada. Esse precedente sustenta a hipótese de que a posição ocupacional das trabalhadoras migrantes de cuidado, também atravessada por processos de racialização, hierarquização e subordinação, constitui um elemento relevante para investigar a produção de formas de indocumentação social no espaço doméstico.

Essa hipótese não significa que o trabalho de cuidado produza automaticamente a indocumentação social. O ponto é investigar se determinadas formas de inserção nesse trabalho podem reunir condições que afetam a maneira como a trabalhadora é reconhecida e tratada. Anderson (2013) mostra que o trabalho doméstico se realiza em um espaço marcado pela intimidade, pela confiança e pela dependência e que, por isso, pode ser apresentado como uma relação de ajuda ou mesmo de pertencimento familiar. Essa forma de organizar a relação pode

tornar menos evidente a condição da mulher como trabalhadora e, conseqüentemente, a própria existência de direitos que deveriam decorrer dessa condição. A proximidade, portanto, não elimina necessariamente a distância social. Nesse sentido, a trabalhadora pode participar da vida cotidiana da família, ser necessária para sua reprodução e estabelecer relações de confiança e, ainda assim, ocupar uma posição marcada por dependência e hierarquia.

A trabalhadora pode participar intensamente da vida social sem ser reconhecida em condições de igualdade como membro da comunidade da qual participa. O limite desse pertencimento aparece quando essa participação não se traduz em reconhecimento como alguém cujas necessidades, direitos e reivindicações possuem legitimidade equivalente às dos demais membros da comunidade. A noção de indocumentação social acrescenta uma questão específica a esse problema: uma trabalhadora pode ter autorização legal para permanecer no país e, ainda assim, ser socialmente percebida a partir de uma posição associada à ilegalidade migratória. Quando essa classificação produz constrangimentos relacionados à imigração, estamos diante da possibilidade de indocumentação social.

A partir dessas contribuições, a proposição deste artigo é mais específica do que afirmar uma relação direta entre trabalho de cuidado e indocumentação social. Determinadas formas de inserção no trabalho de cuidado podem constituir contextos nos quais dependência, desvalorização do trabalho, condição migratória e formas de diferença social se combinam, afetando o reconhecimento da trabalhadora. Quando esse reconhecimento passa a associá-la à ilegalidade migratória e produz constrangimentos relacionados a essa condição, abre-se a possibilidade de caracterizar essa experiência como indocumentação social. O trabalho de cuidado constitui, nesse sentido, um contexto relevante para investigar quando essa associação ocorre e como ela se relaciona às formas de pertencimento produzidas nas cadeias globais de cuidado.

Essa interpretação não implica afirmar que todas as experiências descritas pela literatura sobre cadeias globais de cuidado correspondam a situações de indocumentação social, nem que esse processo se explique exclusivamente pelas relações estabelecidas no trabalho de cuidado. Para que esses processos possam ser caracterizados como indocumentação social, seria necessário identificar situações em que a classificação como indocumentada esteja associada à presunção de ilegalidade migratória e produza formas de tratamento relacionadas a essa condição. A proposta, portanto, é considerar as cadeias globais de cuidado como um contexto no qual a relação entre participação, reconhecimento, pertencimento e indocumentação social pode ser investigada empiricamente.

A análise desenvolvida neste artigo sustenta, portanto, a proposição teórica de que as cadeias globais de cuidado constituem contextos sociais nos quais participação, indispensabilidade e pertencimento desigual podem coexistir e, em determinadas condições, articular-se a processos de classificação associados à ilegalidade migratória. A noção de indocumentação social acrescenta a essa análise uma dimensão que chama atenção para a relação entre status jurídico e reconhecimento social, sem reduzir uma dimensão à outra. Trata-se, contudo, de uma aproximação teórica inicial, construída a partir do diálogo entre literaturas que não foram originalmente formuladas para responder à mesma questão. Seu alcance é, por isso, limitado: a articulação aqui desenvolvida deve ser compreendida como uma chave para formular o problema, demandando investigação empírica para examinar em que condições esses processos efetivamente ocorrem..

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo constitui um exercício teórico inicial de aproximação entre literaturas que, embora tratem de dimensões relacionadas da experiência migratória, não foram necessariamente formuladas para responder à mesma questão. A articulação entre cadeias globais de cuidado, justiça migratória feminista e indocumentação social proposta aqui não pretende estabelecer uma relação causal entre trabalho de cuidado e indocumentação, mas formular uma questão de pesquisa e explicitar uma possibilidade analítica. Nesse sentido, o argumento desenvolvido deve ser compreendido como uma primeira tentativa de examinar como participação, reconhecimento e pertencimento podem se relacionar a processos de classificação associados à ilegalidade migratória. A investigação empírica dessas relações constitui um passo necessário para avaliar o alcance e os limites dessa proposição.

O argumento desenvolvido neste artigo sustenta que as cadeias globais de cuidado podem ser analisadas também como espaços nos quais se produzem e reproduzem formas diferenciadas de pertencimento. A literatura sobre cadeias globais de cuidado demonstrou como a migração feminina reorganiza a distribuição transnacional do trabalho reprodutivo e como essa organização é atravessada por desigualdades de gênero, classe, raça e nacionalidade. Hochschild (2000), Parreñas (2015) e Yeates (2012) evidenciam, por diferentes caminhos, que a inserção das trabalhadoras migrantes no cuidado ocorre por meio de relações de dependência, proximidade e desigualdade. A

leitura proposta neste artigo parte dessas contribuições para destacar que essas relações também envolvem a posição social ocupada por essas mulheres nas sociedades em que vivem e trabalham.

O diálogo com a justiça migratória feminista qualificou essas relações como formas de opressão e subordinação. A teoria da opressão de Young (1990), mobilizada por Wolf (2025), oferece categorias para compreender como exploração, impotência e imperialismo cultural atravessam a posição das trabalhadoras migrantes, enquanto Anderson (1999) contribui para interpretar a desigualdade como uma relação social que impede formas de interação entre iguais. Esses aportes sustentam uma compreensão da vulnerabilidade dessas trabalhadoras que não se limita à distribuição desigual de recursos ou à ausência de direitos, mas considera também relações sociais nas quais determinadas posições são sistematicamente subordinadas.

É nesse ponto que o conceito de indocumentação social de Reed-Sandoval (2020) acrescenta uma dimensão ao argumento. De Genova (2002) argumenta que a ilegalidade migratória não constitui uma característica inerente aos indivíduos, mas é produzida por regimes jurídicos e políticos que definem as condições de permanência, circulação e trabalho. Reed-Sandoval (2020) desloca essa discussão ao mostrar que processos de classificação e reconhecimento podem produzir efeitos de indocumentação para além do status jurídico formal. A distinção proposta por Bridget Anderson (2013) entre o migrante enquanto trabalhador e enquanto membro da comunidade de valor ajuda a especificar essa dimensão. As trabalhadoras migrantes de cuidado podem ser reconhecidas como indispensáveis para a reprodução cotidiana da vida social e, simultaneamente, permanecer em uma posição social que não corresponde a um reconhecimento equivalente como integrantes da comunidade. O pertencimento torna visível, portanto, a distância que pode existir entre participar da vida social e ser reconhecida como parte dela em condições de igualdade.

A articulação proposta neste artigo não pretende substituir as categorias consolidadas pela literatura sobre cadeias globais de cuidado, nem afirmar que o trabalho de cuidado produz, por si só, a indocumentação social. Trata-se de mostrar que a análise dessas relações a partir do pertencimento e da indocumentação social identifica processos de classificação e reconhecimento que ultrapassam a condição jurídica e cuja compreensão não se esgota na organização do trabalho. As cadeias globais de cuidado constituem, nesse sentido, um contexto social relevante para observar como proximidade, indispensabilidade e vulnerabilidade podem coexistir com formas hierarquizadas de pertencimento. O argumento permanece como uma proposição teórica a ser posteriormente examinada empiricamente e acrescenta ao debate sobre migração e cuidado a questão de como

trabalhadoras migrantes são socialmente posicionadas em relação às comunidades das quais participam.

REFERÊNCIAS

- ANDERSON, Bridget. *Doing the Dirty Work? The Global Politics of Domestic Labour*. London; New York: Zed Books, 2000.
- ANDERSON, Bridget. *Us and Them? The Dangerous Politics of Immigration Control*. Oxford: Oxford University Press, 2013.
- ANDERSON, Elizabeth S. What is the point of equality? *Ethics*, Chicago, v. 109, n. 2, p. 287-337, 1999.
- DE GENOVA, Nicholas. Migrant “Illegality” and Deportability in Everyday Life. *Annual Review of Anthropology*, v. 31, p. 419-447, 2002.
- HOCHSCHILD, Arlie Russell. Global care chains and emotional surplus value. In: HUTTON, Will; GIDDENS, Anthony (ed.). *On the edge: living with global capitalism*. London: Jonathan Cape, 2000. p. 130-146.
- PARREÑAS, Rhacel Salazar. *Servants of globalization: migration and domestic work*. 2. ed. Stanford: Stanford University Press, 2015.
- REED-SANDOVAL, Amy. *Socially undocumented: identity and immigration justice*. New York: Oxford University Press, 2020.
- WOLF, Allison B. A feminist account of migrant justice: an overview. *AVAR: An Interdisciplinary Journal of Life Sciences*, v. 4, n. 1, p. 84-102, 2025.
- YEATES, Nicola. Global care chains: a state-of-the-art review and future directions in care transnationalization research. *Global Networks*, v. 12, n. 2, p. 135-154, 2012.
- YOUNG, Iris Marion. *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA: Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO: O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) via Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-INEU)

CONTRIBUIÇÃO DAS/DOS AUTORES/AS: Nathalia Cordeiro: Conceitualização, Metodologia, Investigação, Escrita – rascunho original, Escrita – revisão e edição.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE: A autora declara que não há conflito de interesses a mencionar.

MINIBIOGRAFIAS DOS/DAS AUTORAS DO PAPER Nathalia Cordeiro é doutoranda em Ciência Política pela UNICAMP, bolsista CAPES no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia para Estudos sobre os Estados Unidos (INCT-INEU) e vinculada ao projeto “Transpondo Fronteiras: Migração e a Formação da Teoria Política Global” (FAPESP, processo n. 2024/12506-0).

Declaração sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa: Durante a elaboração deste artigo, foram utilizadas ferramentas de Inteligência Artificial Generativa como recurso auxiliar para revisão textual, organização da argumentação e tradução. A seleção da bibliografia, a construção do argumento, a análise das fontes e as decisões relativas ao conteúdo do artigo foram realizadas pela autora, que também revisou e verificou criticamente os resultados produzidos pelas ferramentas.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.